

## Amapari Administradora de Cartões S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$2.870.960.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$2.870.961.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão de 15.066.704.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e quatro mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,190550 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão de R\$0,190550 cada uma, teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade em 30.06.2019; a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A. (**Bradesco**), presentes à Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 15.066.704.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e quatro mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência do saldo das carteiras de cartões do segmento Private Label, registradas no **Bradesco**, avaliado pelo critério de valor contábil pela KPMG Auditores Independentes (**KPMG**), com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 35.300.027.795 e inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12; b) ratificada a indicação da **KPMG**, acima qualificada, como responsável pela avaliação do investimento utilizado pelo acionista **Bradesco** para integralização do aumento do Capital Social; c) no âmbito da reorganização societária, o **Bradesco** e a Amapari Administradora de Cartões S.A. (**Amapari**) pactuam que a **Amapari** sucederá o **Bradesco** nos direitos e obrigações relacionados aos ativos e passivos contribuídos que integram as carteiras Private Label. A **Amapari** sucederá o **Bradesco** em todos os direitos e obrigações assumidos nos contratos celebrados com os parceiros e clientes das referidas carteiras de cartões; d) em consequência da aprovação da proposta de aumento do capital social, com a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do “caput” do artigo 6º do estatuto social passa a ser a seguinte: “Artigo 6º) O capital social é de R\$2.870.961.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), dividido em 15.066.705.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e cinco mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali. Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 569.864/19-7, em 1.11.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Amapari Administradora de Cartões S.A.

CNPJ nº 15.012.678/0001-61 – NIRE 35.300.418.301

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2019

**Data, Hora, Local:** Em 30.6.2019, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão desta data (30.6.2019), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social no valor de R\$2.870.960.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), elevando-o de R\$1.000,00 (mil reais) para R\$2.870.961.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), mediante a emissão de 15.066.704.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e quatro mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,190550 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social. Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: o preço de emissão de R\$0,190550 cada uma, teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade em 30.06.2019; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: a) os representantes legais do Banco Bradesco S.A. (**Bradesco**), presentes à Assembleia, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo os 15.066.704.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e quatro mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência do saldo das carteiras de cartões do segmento Private Label, registradas no **Bradesco**, avaliado pelo critério de valor contábil pela KPMG Auditores Independentes (**KPMG**), com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 35.300.027.795 e inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12; b) ratificada a indicação da **KPMG**, acima qualificada, como responsável pela avaliação do investimento utilizado pelo acionista **Bradesco** para integralização do aumento do Capital Social; c) no âmbito da reorganização societária, o **Bradesco** e a Amapari Administradora de Cartões S.A. (**Amapari**) pactuam que a **Amapari** sucederá o **Bradesco** nos direitos e obrigações relacionados aos ativos e passivos contribuídos que integram as carteiras Private Label. A **Amapari** sucederá o **Bradesco** em todos os direitos e obrigações assumidos nos contratos celebrados com os parceiros e clientes das referidas carteiras de cartões; d) em consequência da aprovação da proposta de aumento do capital social, com a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$2.870.961.585,72 (dois bilhões, oitocentos e setenta milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), dividido em 15.066.705.726 (quinze bilhões, sessenta e seis milhões, setecentas e cinco mil, setecentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos representantes do Acionista presente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e Eurico Ramos Fabri. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali. Secretário: Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 569.864/19-7, em 1.11.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 13 cm

  
11 3885.9696